

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **REGISTRO DE PREÇOS**

#### **AQUISIÇÃO**

#### **HEMOBRÁS**

(Processo Administrativo nº 25800.002121/2025-68)

#### **1. DO OBJETO**

- 1.1. Registro de Preço para eventual aquisição de mobiliários comuns, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

#### **2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO**

- 2.1. As especificações técnicas do(s) item(ns) objeto da contratação é(são) aquela(s) prevista(s) no Anexo I deste Termo de Referência.

#### **3. DO VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO**

- 3.1. O valor estimado do contrato a ser celebrado pela Hemobrás é sigiloso, nos termos do Art. 34, Caput, Lei n. 13.303, de 30 de Junho de 2016.
- 3.2. As despesas decorrentes da futura contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Hemobrás, assegurada no saldo constante na conta orçamentária 01.01.912104.304.2107010200.10002.00.00.

#### **4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

- 4.1. O objeto deste termo de referência é comum nos termos do Art. 1º, da Instrução Normativa nº 02/2023 da Hemobrás, assim entendido aquele cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

#### **5. UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 5.1. O uso do Sistema de Registro de Preços se justifica tendo em vista que:
- 5.1.1. Pela natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, bem como, há necessidade de contratações permanentes ou frequentes.

#### **6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

- 6.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

#### **7. DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO**

- 7.1. Não será admitida a participação de empresas consorciadas para este objeto licitatório

## 8. DA PARTICIPAÇÃO DE SOCIEDADES COOPERATIVAS

- 8.1. Não será admitida a participação de sociedades cooperativas para este objeto licitatório, uma vez que, pela sua natureza, o serviço a ser contratada não evidencia a possibilidade de ser executado com autonomia pelos cooperados, de modo a demandar uma relação de subordinação entre cooperativa e cooperados, bem como, entre a Hemobrás e os cooperados.
- 8.2. Analisando a gestão operacional do serviço, verifica-se que o modelo de execução que atende a Hemobrás é incompatível com o modelo de execução do serviço de forma compartilhada ou em rodízio, tendo em vista que neste modelo as atividades de coordenação, supervisão e de preposto devem ser realizada pelos cooperados de forma alternada ou aleatória, para que tantos quanto possíveis venham a assumir tal atribuição.

## 9. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 9.1. As empresas deverão demonstrar a qualificação técnica por meio de:
  - 9.1.1. Atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;
    - 9.1.1.1. Para fins de capacidade técnica a licitante deve comprovar experiência no fornecimento de mobiliários de escritório.
    - 9.1.1.2. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;
    - 9.1.1.3. Somente serão aceitos atestados expedidos após conclusão do contrato ou adimplida a integralidade da obrigação.
    - 9.1.1.4. O licitante, quando solicitado, disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da respectiva HEMOBRÁS e local em que foram entregues os bens.

## 10. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 10.1. O prazo de entrega dos bens, adquiridos por meio de ata de registro de preço, é de 30 (trinta) dias, contados da solicitação formal da Hemobrás, podendo ocorrer em remessa única ou parcelada, no seguinte endereço:

| Local          | Endereço                                                                  | Dias/Horários                                   |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| Unidade Fabril | BR 101, quadra D, lote 6, Polo Farmacoquímico, do Município de Goiana-PE. | De segunda a sexta-feira, das 07:30 às 14:30 h. |

- 10.2. Os bens deverão ser entregues devidamente montados e livres de quaisquer vícios ou avarias. Constatada a necessidade de montagem posterior, esta deverá ser formalmente agendada. Para efeito de aceite e recebimento provisório, considerar-se-á a partir da disponibilização do item integralmente montado e em perfeitas condições de uso.
- 10.3. A entrega deverá ser agendada por intermédio dos telefones (81) 3464-9969 ou (81) 3464-9948, ou ainda através do e-mail [patrimonio@hemobras.gov.br](mailto:patrimonio@hemobras.gov.br), com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

## **11. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

11.1. O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do instrumento, admitindo-se prorrogação para os prazos de início das etapas de execução, de conclusão e de entrega.

## **12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

12.1. A HEMOBRÁS exige da CONTRATADA prestação de garantia, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, nos moldes do Art. 70 da Lei 13.303/16. A contratada poderá optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

- I. Caução em dinheiro.
- II. Seguro garantia.
- III. Fiança bancária.

12.2. A CONTRATADA deverá apresentar comprovante de prestação da garantia, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Hemobrás, contados da assinatura do contrato.

12.2.1. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).

12.2.2. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas.

12.3. A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período de 90 dias após o término da vigência contratual.

12.4. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

- 12.4.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato;
- 12.4.2. prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
- 12.4.3. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e
- 12.4.4. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela contratada, quando couber.

12.5. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.

12.6. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da Hemobrás, em conta específica.

12.7. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

12.8. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificada.

12.9. A Hemobrás executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

12.10. Será considerada extinta a garantia:

- 12.10.1. com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Hemobrás, mediante termo circunstanciado, de que a Contratada cumpriu todas as cláusulas do contrato;

12.10.2. no prazo de 90 (noventa) após o término da vigência, caso a Hemobrás não comunique a ocorrência de sinistros, quando o prazo será ampliado, nos termos da comunicação

### **13. DOS CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

- 13.1. Os bens serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 13.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.
- 13.3. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
  - 13.3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 13.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 13.5. A data limite para o recebimento definitivo não ultrapassará a data limite para pagamento.
- 13.6. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos manuais e instruções exigíveis.

### **14. DO PAGAMENTO**

- 14.1. Os pagamentos serão efetuados pela HEMOBRÁS através de transferência bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela CONTRATADA.
- 14.2. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo Fiscal ou Comissão fiscalizadora competente na nota fiscal apresentada.
- 14.3. A Nota Fiscal/Fatura será emitida e apresentada pela CONTRATADA de acordo com os seguintes procedimentos:
  - 14.3.1. No prazo de até 5 (cinco) dias corridos do adimplemento da parcela, a CONTRATADA deverá entregar a seguinte documentação comprobatória:
    - 14.3.1.1. Documentos que demonstrem que a CONTRATADA mantém das condições de habilitação exigidas no edital;
    - 14.3.1.2. Demais documentos relacionados à liquidação da despesa, solicitados pelo Fiscal do Contrato ou Comissão fiscalizadora competente.
  - 14.3.2. O fiscal do contrato realizará a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela empresa, e caso existam irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicará as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à contratada, por escrito, as respectivas correções;
  - 14.3.3. Após essa verificação, tendo a CONTRATADA atendido aos requisitos contratuais, inclusive os acima mencionados, o fiscal do contrato, observando o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis da apresentação da

documentação pela CONTRATADA, **deverá comunicar a CONTRATADA para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado.**

14.3.3.1. Consumado o prazo do item acima, não havendo a comunicação do fiscal à CONTRATADA, tendo essa atendido à toda a documentação e requisitos do contrato, será considerada recebida a parcela ou total do objeto comprovadamente entregue pela CONTRATADA, podendo essa emitir a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado.

14.3.4. A nota fiscal deverá ser apresentada ao Setor de Protocolo da Hemobrás na data de emissão, através do e-mail [protocolo\\_recife@hemobras.gov.br](mailto:protocolo_recife@hemobras.gov.br).

14.3.5. A apresentação da Nota Fiscal/Fatura deverá ocorrer até o 25º dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços, exceto no mês de dezembro quando a apresentação deverá ocorrer até o 15º dia do mês. Caso a CONTRATADA não encaminhe a Nota Fiscal/Fatura nesse prazo, deverá ser emitida a partir do primeiro dia útil do mês seguinte.

14.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a HEMOBRÁS.

14.5. Quaisquer alterações nos dados bancários deverão ser comunicadas formalmente à HEMOBRÁS, ficando sob inteira responsabilidade da CONTRATADA os prejuízos decorrentes de pagamentos incorretos devido à falta de informação.

14.6. O CNPJ que deverá constar nos documentos fiscais apresentados deverá ser o mesmo CNPJ que a CONTRATADA utilizou no contrato.

14.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.8. Antes de cada pagamento à CONTRATADA, será realizada verificação da manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

14.8.1. Constatando-se a situação de irregularidade da CONTRATADA, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da HEMOBRÁS.

14.8.2. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a HEMOBRÁS deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da CONTRATADA, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

14.8.3. Persistindo a irregularidade, a HEMOBRÁS deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à CONTRATADA a ampla defesa. Da rescisão não decorre prejuízo à aplicação de sanção correspondente.

14.8.4. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a CONTRATADA não regularize sua situação de manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

- 14.8.5. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da HEMOBRÁS, não será rescindido o contrato em execução com a CONTRATADA que não mantém das condições de habilitação exigidas no edital.
- 14.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 14.9.1. A Hemobrás, como Empresa Pública Federal, tem obrigação de reter tributos direto na fonte, em especial do Imposto de Renda (IR), da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e da Contribuição para o PIS/Pasep sobre os pagamentos que efetuar às pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras.
- 14.9.2. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 14.10. À exceção dos contratos de telefonia ou que a Hemobrás figure como usuária de serviço público essencial de energia elétrica, água e esgoto e serviços postais, a HEMOBRÁS não acatará a cobrança por meio de boletos e duplicatas ou qualquer outro título, em bancos ou outras instituições do gênero, tampouco a cessão/negociação do crédito que implique na sub-rogação de direitos.
- 14.11. Os prazos para pagamento estão indicados abaixo:

| Data da emissão da Nota Fiscal | Data Pagamento     |
|--------------------------------|--------------------|
| <b>01 a 05</b>                 | 05 do mês seguinte |
| <b>06 a 11</b>                 | 11 do mês seguinte |
| <b>12 a 17</b>                 | 17 do mês seguinte |
| <b>18 a 25</b>                 | 25 do mês seguinte |

Observação 1: O pagamento sempre estará condicionado ao atesto pelo Fiscal do Contrato.

Observação 2: Em se tratando de aquisição de mercadoria, para efeito de utilização da tabela acima, ao invés de considerar a data de emissão da Nota Fiscal, será considerada a data de recebimento da mercadoria na Hemobrás.

- 14.12. Caso a data do pagamento prevista na tabela de pagamento ocorra em dia não útil, o mesmo será efetivado no 1º dia útil subsequente.
- 14.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Hemobrás, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:
- $EM = I \times N \times VP$ , sendo:
- EM = Encargos moratórios;
- N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
- VP = Valor da parcela a ser paga.
- I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:
- $I = (TX/100)/365$ , onde TX = 6% (Percentual da taxa anual de juros de mora)

## **15. DO REAJUSTE DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

- 15.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 15.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 15.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 15.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o HEMOBRÁS pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 15.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 15.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 15.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 15.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

## **16. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**

- 16.1. A atividade de fiscalização da execução contratual é o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Hemobrás para o serviço contratado, realizar instrução processual e encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, eventual aplicação de sanções, extinção do contrato, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto.
- 16.1.1. A fiscalização compreenderá em última análise as situações que impactem negativamente a execução do contrato como um todo e não apenas erros e falhas eventuais no pagamento de alguma vantagem a um determinado empregado.
- 16.2. As atividades de fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, devendo ser exercidas por empregado ou comissão, especialmente designados na forma do Art. 102, do Regulamento Interno de Licitações e Contratações.
- 16.3. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, incluindo a não manutenção das condições de habilitação, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 111 e 112 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da Hemobrás.
- 16.4. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios,

ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da HEMOBRÁS ou de seus agentes, gestores e fiscais.

## **17. OBRIGAÇÕES DA HEMOBRÁS**

### **17.1. São obrigações da HEMOBRÁS:**

- 17.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 17.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 17.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 17.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 17.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 17.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **18. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 18.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
  - 18.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e locais constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
  - 18.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com a aplicação dos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, ficando a Hemobrás autorizada a descontar dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
  - 18.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo 30 (trinta) dias o objeto com avarias ou vício;
  - 18.1.4. Comunicar à HEMOBRÁS, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
  - 18.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
  - 18.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- 18.2. A CONTRATADA se compromete a cumprir a legislação brasileira de prevenção e combate à corrupção e a manter elevados padrões de integridade nas relações contratuais com a Hemobrás, respeitando os princípios éticos e prevenindo danos financeiros ou a imagem e reputação da Hemobrás, em conformidade com as normas disponíveis no site da HEMOBRÁS, destacadamente o Código de Conduta e de Integridade. Também concorda

em, quando aplicável (conforme critérios estabelecidos pela Hemobrás), submeter-se à Due Diligence de Integridade, visando mitigar o risco de irregularidades, conforme Guia de Avaliação de Integridade de Terceiros Contratados pela Hemobrás. Fica a contratada ciente de que, no caso de descumprimento de previsões contidas nesta cláusula bem como na legislação, estará sujeita a responsabilizações administrativas e legais pertinentes.

18.3. A contratada responde pelos prejuízos causados ao HEMOBRÁS, mesmo aqueles resultantes de caso fortuito ou força maior.

## **19. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

19.1. As partes comprometem-se, sempre que aplicável, a atuar em conformidade com a legislação vigente sobre proteção de dados relativos a uma pessoa física identificada ou identificável (“Dados Pessoais”) e às determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial, a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

19.2. O tratamento dos dados pessoais será limitado às atividades necessárias para o atingimento das finalidades de execução do objeto deste Termo de Referência, e poderá ser utilizado, quando for caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

19.3. Nos termos da LGPD deverão ser mantidas e utilizadas, pelas partes, medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida.

19.4. Em caso de incidentes, indícios de vazamento, roubo de dados ou qualquer outro ato que possa colocar em risco os dados dos titulares, as partes se comprometem a comunicar o incidente no prazo determinado pela ANPD.

19.5. As partes reconhecem que o compartilhamento ou a transferência de dados pessoais para as bases de dados internas da Hemobrás e para o Órgão da Imprensa Nacional para publicação dos atos oficiais da Administração Pública, quando for necessário, está contemplada pelo disposto no art. 26 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, e pelo inciso IV do § 1º do mesmo artigo, conforme a finalidade do referido instrumento jurídico.

19.6. As partes, por si e seus subcontratados, garantem que, caso seja necessário transferir para o exterior qualquer dado pessoal, cumprirão as Leis de Proteção de Dados Pessoais, em especial os artigos 33 a 36 da LGPD referentes à transferência internacional de Informações pessoais.

19.7. Fica a Contratada ciente de que, no caso de descumprimento de previsões contidas neste item bem como na legislação, estará sujeita a responsabilizações administrativas e legais pertinentes.

## **20. DA SUBCONTRATAÇÃO**

20.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## **21. ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

21.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam

mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## 22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. A CONTRATADA está sujeita às penalidades prevista no Art. 83, da Lei 13.303/2016, respeitada as seguintes condições:

22.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

22.2.1. **Advertência** por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a HEMOBRÁS;

22.2.2. **Multa moratória** de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10% (dez por cento) recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

22.2.3. **Multa compensatória** de até 8% (oito por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

22.2.3.1. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

22.2.3.2. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

22.2.4. **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com a HEMOBRÁS, pelo prazo de até dois anos;

22.2.4.1. Também comete infração administrativa punível com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Hemobrás, a CONTRATADA que:

22.2.4.1.1. ensejar o retardamento da execução do objeto;

22.2.4.1.2. falhar ou fraudar na execução do contrato;

22.2.4.1.3. comportar-se de modo inidôneo;

22.2.4.1.4. cometer fraude fiscal;

22.2.4.1.5. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

22.2.4.1.6. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

22.2.4.1.7. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Hemobrás em virtude de atos ilícitos praticados.

22.3. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

22.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei 13.303 de 2016.

22.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

22.6. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATADA estará sujeita ainda, nos casos em que as multas e sanções aplicadas não sejam suficientes para compensar os danos suportados pela Administração, ao pagamento de uma indenização suplementar.

22.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à HEMOBRÁS serão deduzidos da garantia prestada.

22.7.1. O contratado responderá pela diferença nas hipóteses de insuficiência da garantia, podendo ser descontada de pagamentos eventualmente devidos pela Hemobrás, ou cobrada judicialmente.

22.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

### 23. MATRIZ DE RISCOS

23.1. A definição dos riscos e responsabilidades entre as partes e caracterizadora do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em termos de ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação, estão elencadas no Anexo II do Termo de Referência.

*Goiana, 23 de setembro de 2026.*

#### ELABORADO POR

**David Viana  
Leite Perazzo**

Assinado de forma digital por  
David Viana Leite Perazzo  
Dados: 2026.09.23 13:04:42  
-03'00'

David Viana Leite Perazzo  
Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Contabilidade

#### REVISADO POR

**Luiz Felipe Lins  
Dantas**

Assinado de forma digital por Luiz  
Felipe Lins Dantas  
Dados: 2026.09.23 13:59:35 -03'00'

Luiz Felipe Lins Dantas  
Chefe de Serviço - SGSAA

#### APROVADO POR

**GUSTAVO  
CAVALCANTI  
SIMONI:79413390487**

Assinado de forma digital por  
GUSTAVO CAVALCANTI  
SIMONI:79413390487  
Dados: 2026.09.23 15:56:42 -03'00'

Gustavo Cavalcanti Simoni  
Gerente de Administração

Anexo I do Termo de Referência

**ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**

Admitem-se variações mínimas nas medidas abaixo especificadas, desde que respeitadas as especificações contidas nas descrições dos itens deste Anexo I. Todo o mobiliário deverá ser confeccionado segundo os padrões de ergonomia e de acordo com as normas da ABNT e demais correlatas.

Todos os mobiliários fornecidos estarão sujeitos a uma garantia obrigatória de 5 (cinco) anos, a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.

| GRUPO | ITEM | PRODUTO                                                                                                                                                 | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|       | 1    | <p>Armário alto – 02 portas.</p>  <p>Figura meramente ilustrativa</p> | <p><b>Armário Alto com 02 portas, com as demais características:</b></p> <p><b>Dimensões:</b> (850x450x1650)mm (C x P x A) - as medidas podem ter variação no máximo, para mais ou para menos, de 50mm;</p> <p><b>Cor:</b> Cinza</p> <p><b>Corpo:</b> Em madeira prensada MDP ou MDF, com suas laterais medindo no mínimo 18mm de espessura, fundo medindo no mínimo 15mm ou mantendo a mesma medida da lateral, obedecendo à variação máxima permitida, revestidas em laminado melamínico de baixa pressão (BP), em ambas as faces, encabeçadas com fita de poliestireno com espessura mínima de 0,45mm obedecendo à variação máxima permitida, com alta resistência a impactos;</p> <p><b>Tampo:</b> Em madeira prensada MDP ou MDF com no mínimo 25mm, obedecendo à variação máxima permitida, faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão (BP). Faces laterais devem ter fita de borda reta produzida em poliestireno com no mínimo 2,0 mm de espessura, obedecendo à variação máxima permitida;</p> <p><b>Portas:</b> Em madeira prensada MDP ou MDF de no mínimo 18mm de espessura, obedecendo à variação máxima permitida, com sistema de fechadura e duas chaves, face superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão (BP). Faces Laterais devem ter fita de borda reta produzida em poliestireno ou similar, com no mínimo 1mm de espessura, obedecendo à variação máxima permitida. Dobradiças em aço, confeccionada em aço de alta resistência, automática com tecnologia Silent System (ou similar) que permite fechamento suave das portas. Possuir sistema de puxadores;</p> <p><b>Prateleiras:</b> 04 (quatro) unidades móveis produzidas em madeira prensada MDP ou MDF</p> |

|  |   |                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|--|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |   |                                                                                                                                                           | <p>de no mínimo 18mm, obedecendo à variação máxima permitida, faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão (BP), as bordas laterais devem receber fitas de borda reta produzidas em PVC ou Poliestireno (ou material similar), com no mínimo 0,5mm de espessura, obedecendo à variação máxima permitida. As laterais devem ter possibilidade de mudança de posição da prateleira;</p> <p><b>Base:</b> deve possuir 4 (quatro) niveladores de altura com rosca, com base em Polipropileno (ou similar) e possibilidade de regulagem de até 20mm.</p> <p><b>Deve seguir as seguintes conformidades e normas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Certificado de Conformidade ABNT NBR 13961:2010 ou mais recente, de acordo com NR-17, a ser apresentado juntamente com a Proposta de Preço;</li> <li>- Certificado Ambiental do FSC ou CERFLOR, em nome do fabricante do mobiliário, comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento, a ser apresentado juntamente com a Proposta de Preço;</li> <li>- Laudo de profissional (engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou ergonomista) devidamente habilitado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da norma regulamentadora NR-17 do ministério do trabalho, a ser apresentado juntamente com a Proposta de Preço;</li> </ul> |
|  | 2 | <p>Armário Baixo – 02 portas.</p>  <p>Figura meramente ilustrativa</p> | <p><b>Armário Baixo com 02 portas, com as demais características:</b></p> <p><b>Dimensões:</b> (750x450x770) mm (C x P x A) - as medidas podem ter variação no máximo, para mais ou para menos, de 50mm;</p> <p><b>Cor:</b> Cinza</p> <p><b>Corpo:</b> Em madeira prensada MDP ou MDF, com suas laterais medindo no mínimo 18mm de espessura, fundo medindo no mínimo 15mm ou mantendo a mesma medida da lateral, obedecendo à variação máxima permitida, revestidas em laminado melamínico de baixa pressão (BP), em ambas as faces, encabeçadas com fita de poliestireno com espessura mínima de 0,45mm obedecendo à variação máxima permitida, com alta resistência a impactos;</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  | <p><b>Tampo:</b> Em madeira prensada MDP ou MDF com no mínimo 25mm, obedecendo à variação máxima permitida, faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão (BP). Faces laterais devem ter fita de borda reta produzida em poliestireno com no mínimo 2,0 mm de espessura, obedecendo à variação máxima permitida;</p> <p><b>Portas:</b> Em madeira prensada MDP ou MDF de no mínimo 18mm de espessura, obedecendo à variação máxima permitida, com sistema de fechadura e duas chaves, face superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão (BP). Faces Laterais devem ter fita de borda reta produzida em poliestireno ou similar, com no mínimo 1mm de espessura, obedecendo à variação máxima permitida. Dobradiças em aço, confeccionada em aço de alta resistência, automática com tecnologia Silent System (ou similar) que permite fechamento suave das portas. Possuir sistema de puxadores;</p> <p><b>Prateleira:</b> 01 (uma) unidade produzida em madeira prensada MDP ou MDF de no mínimo 18mm, obedecendo à variação máxima permitida, faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão (BP), as bordas laterais devem receber fitas de borda reta produzidas em PVC ou Poliestireno (ou material similar), com no mínimo 0,5mm de espessura, obedecendo à variação máxima permitida, a prateleira deverá ser regulável, as laterais devem ter possibilidade de mudança de posição da prateleira;</p> <p><b>Base:</b> deve possuir 4 (quatro) niveladores de altura com rosca com base em Polipropileno (ou similar) e possibilidade de regulagem de até 20mm.</p> <p><b>Deve seguir as seguintes conformidades e normas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Certificado de Conformidade ABNT NBR 13961:2010 ou mais recente, de acordo com NR-17, a ser apresentado juntamente com a Proposta de Preço;</li> <li>- Certificado Ambiental do FSC ou CERFLOR, em nome do fabricante do mobiliário, comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento, a ser apresentado juntamente com a Proposta de Preço;</li> </ul> |
|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|  |   |                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|--|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |   |                                                                                                                                                           | <p>- Laudo de profissional (engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou ergonomista) devidamente habilitado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da norma regulamentadora NR-17 do ministério do trabalho, a ser apresentado juntamente com a Proposta de Preço;</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|  | 3 | <p>Armário para pasta suspensa</p>  <p>Figura meramente ilustrativa</p> | <p><b>Armário para pasta suspensa, com as demais características:</b></p> <p><b>Dimensões:</b> (850x450x1650)mm (C x P x A) - as medidas podem ter variação no máximo, para mais ou para menos, de 50mm;</p> <p><b>Cor:</b> Cinza</p> <p><b>Corpo:</b> Em madeira prensada MDP ou MDF, com suas laterais medindo no mínimo 18mm de espessura, fundo medindo no mínimo 15mm ou mantendo a mesma medida da lateral, obedecendo à variação máxima permitida, revestidas em laminado melamínico de baixa pressão (BP), em ambas as faces, encabeçadas com fita de poliestireno com espessura mínima de 0,45mm obedecendo à variação máxima permitida, com alta resistência a impactos e proteção contra umidade;</p> <p><b>Tampo:</b> Em madeira prensada MDP ou MDF com no mínimo 25mm, obedecendo à variação máxima permitida, faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão (BP). Faces laterais devem ter fita de borda reta produzida em poliestireno com no mínimo 2,0 mm de espessura, obedecendo à variação máxima permitida e proteção contra umidade;</p> <p><b>Portas:</b> Em madeira prensada MDP ou MDF de no mínimo 18mm de espessura, obedecendo à variação máxima permitida, com sistema de fechadura e duas chaves, face superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão (BP). Faces Laterais devem ter fita de borda reta produzida em poliestireno ou similar, com no mínimo 1 mm de espessura, obedecendo à variação máxima permitida. Dobradiças em aço, confeccionada em aço de alta resistência, automática com tecnologia Silent System (ou similar) que permite fechamento suave das portas. Possuir sistema de puxadores;</p> <p><b>Trilhos:</b> 2 trilhos com correção telescópica reforçada;</p> |

|   |   |                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|---|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|   |   |                                                                                                                                                                                                   | <p><b>Base:</b> deve possuir 4 (quatro) niveladores de altura com rosca com base em Polipropileno (ou similar) e possibilidade de regulagem de até 20mm.</p> <p><b>Deve seguir as seguintes conformidades e normas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Certificado de Conformidade ABNT NBR 13961:2010 ou mais recente, de acordo com NR-17, a ser apresentado juntamente com a Proposta de Preço;</li> <li>- Certificado Ambiental do FSC ou CERFLOR, em nome do fabricante do mobiliário, comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento, a ser apresentado juntamente com a Proposta de Preço;</li> <li>- Laudo de profissional (engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou ergonomista) devidamente habilitado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da norma regulamentadora NR-17 do ministério do trabalho, a ser apresentado juntamente com a Proposta de Preço;</li> </ul>                                                  |
| 1 | 4 | <p>Cadeira giratória, com espaldar alto e apoia braços, tipo diretor.</p>  <p>Figura meramente ilustrativa</p> | <p><b>Cadeira giratória diretiva, espaldar alto, assento estofado e encosto em tela, <u>COM</u> apoio para braços, <u>SEM</u> apoio para cabeça, com as demais características:</b></p> <p><b>Cor:</b> Preta</p> <p><b>Encosto:</b> Estrutura do encosto em resina de engenharia termoplástica injetada de alta resistência, superfície de revestimento tipo tela.</p> <p>Dimensões do encosto: altura de 630 mm e largura de 465 mm, - as medidas podem ter variação no máximo, para mais ou para menos, de 10%.</p> <p><b>Apoio lombar:</b> injetado em resina de engenharia termoplástica de alta resistência com regulagem de altura.</p> <p><b>Assento:</b> Espuma injetada em poliuretano flexível com alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, com espessura mínima de 50mm.</p> <p>Dimensões do assento: profundidade de 445 mm e largura de 500 mm, - as medidas podem ter variação no máximo, para mais ou para menos, de 10%.</p> |

|   |                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|   |                                                                                        | <p><b>Mecanismo:</b> Alavanca para regulagem de altura, alavanca para inclinação sincronizada entre encosto e assento 2:1, regulagem de inclinação do encosto com, no mínimo, 4 pontos de parada e movimento livre e regulagem de profundidade do assento com cinco posições de bloqueio.</p> <p><b>Coluna:</b> Coluna de regulagem de altura por acionamento a gás, fabricada em tubo de aço, acabamento em pintura eletrostática com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso.</p> <p><b>Base:</b> Com 5 (cinco) hastes e alojamento para engate do rodízio, com anel metálico fabricado em aço e resistência a abrasão de calçados e produtos químicos.</p> <p><b>Rodízios:</b> Rodízio duplo, com rodas de 65 mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia. Deve possuir rodagem macia, que pode ser utilizado em qualquer tipo de piso.</p> <p><b>Braços:</b> Apoia-braço com, no mínimo, 3 tipos de regulagem (3D), corpo injetado em resina de engenharia termoplástica, estrutura injetada em alumínio e parte superior injetada em poliuretano. Parte superior em Soft touch.</p> <p><b>Peso suportado:</b> Mínimo de até de 130kg.</p> <p><b>Deve seguir as seguintes conformidades e normas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Certificado de Conformidade ABNT NBR 13962:2018 ou mais recente, de acordo com NR-17, a ser apresentado juntamente com a Proposta de Preço;</li> <li>- Laudo de profissional (engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou ergonomista) devidamente habilitado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da norma regulamentadora NR-17 do ministério do trabalho, a ser apresentado juntamente com a Proposta de Preço;</li> </ul> |
| 5 | Encosto de cabeça para cadeira giratória com espaldar alto e apoia braços tipo diretor | <p><b>Encosto de cabeça para cadeira giratória com espaldar alto e apoia braços tipo diretor, com as demais características:</b></p> <p><b>Cor:</b> Preta</p> <p><b>Apoio para cabeça:</b> injetado em resina de engenharia termoplástica de alta resistência, revestimento acolchoado ou em tela, com, no</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

|  |   |                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|--|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |   |  <p>Figura meramente ilustrativa</p>                                                                                | <p>mínimo, regulagem de altura e suporte para fixação na cadeira;</p> <p><b>OBS.:</b> Este encosto deve ser plenamente compatível com a cadeira do item 04 pois será utilizado como acessório desse item.</p> <p><b>Deve seguir as seguintes conformidades e normas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Certificado de Conformidade ABNT NBR 13962:2018 ou mais recente, de acordo com NR-17, a ser apresentado juntamente com a Proposta de Preço;</li> <li>- Laudo de profissional (engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou ergonomista) devidamente habilitado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da norma regulamentadora NR-17 do ministério do trabalho, a ser apresentado juntamente com a Proposta de Preço;</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|  | 6 | <p>Cadeira giratória, com espaldar alto, sem apoia braços, tipo diretor.</p>  <p>Figura meramente ilustrativa</p> | <p><b>Cadeira giratória diretiva, espaldar alto, assento estofado e encosto em tela, SEM apoio para braços, com as demais características:</b></p> <p><b>Cor:</b> Preta</p> <p><b>Encosto:</b> Estrutura do encosto em resina de engenharia termoplástica injetada de alta resistência, superfície de revestimento tipo tela.</p> <p>Dimensões do encosto: altura de 630 mm e largura de 465 mm, - as medidas podem ter variação no máximo, para mais ou para menos, de 10%.</p> <p><b>Apoio lombar:</b> injetado em resina de engenharia termoplástica de alta resistência com regulagem de altura.</p> <p><b>Assento:</b> Espuma injetada em poliuretano flexível com alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, com espessura mínima de 50mm.</p> <p>Dimensões do assento: profundidade de 445 mm e largura de 500 mm, - as medidas podem ter variação no máximo, para mais ou para menos, de 10%.</p> <p><b>Mecanismo:</b> Alavanca para regulagem de altura, alavanca para inclinação sincronizada entre encosto e assento 2:1, regulagem de</p> |

|  |   |                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|--|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |   |                                                                                                                                                  | <p>inclinação do encosto com, no mínimo, 4 pontos de parada e movimento livre e regulagem de profundidade do assento com cinco posições de bloqueio.</p> <p><b>Coluna:</b> Coluna de regulagem de altura por acionamento a gás, fabricada em tubo de aço, acabamento em pintura eletrostática com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso.</p> <p><b>Base:</b> Com 5 (cinco) hastes e alojamento para engate do rodízio, com anel metálico fabricado em aço e resistência a abrasão de calçados e produtos químicos.</p> <p><b>Rodízios:</b> Rodízio duplo, com rodas de 65 mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia. Deve possuir rodagem macia, que pode ser utilizado em qualquer tipo de piso.</p> <p><b>Peso suportado:</b> Mínimo de até de 130kg.</p> <p><b>Deve seguir as seguintes conformidades e normas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Certificado de Conformidade ABNT NBR 13962:2018 ou mais recente, de acordo com NR-17, a ser apresentado juntamente com a Proposta de Preço;</li> <li>- Laudo de profissional (engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou ergonomista) devidamente habilitado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da norma regulamentadora NR-17 do ministério do trabalho, a ser apresentado juntamente com a Proposta de Preço;</li> </ul> |
|  | 7 | <p>Gaveteiro volante</p>  <p>Figura meramente ilustrativa</p> | <p><b>Gaveteiro volante com 4 gavetas, com as demais características:</b></p> <p><b>Dimensões:</b> 450x500x650 mm (C x P x A), sem considerar os rodízios - as medidas podem ter variação no máximo, para mais ou para menos, de 50mm.</p> <p><b>Cor:</b> Cinza claro</p> <p><b>Corpo:</b> em madeira aglomerada com 18 mm de espessura, revestido com fita em poliestireno de 0,45 mm com alta resistência a impactos. Tampo no mesmo material, porém, no mínimo, 25 mm de espessura, fita em poliestireno de 2,0 mm de espessura.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

|  |   |                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|--|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |   |                                                                                                                                                       | <p><b>Gavetas:</b> 4 (quatro) gavetas em madeira aglomerada com frente, laterais e traseiro em 18 mm de espessura, revestida com laminado melamínico, bordas encabeçadas com fita de poliestireno com espessura de 0,45 mm no corpo e 1 mm na frente da gaveta, trilhos telescópicos para garantir que as gavetas suportem peso, abram e fechem de forma uniforme. Sistema de puxadores e sistema de tranca frontal com fechadura com duas chaves.</p> <p><b>Rodízios:</b> possui 4 rodas duplas com, no mínimo, 50 mm de diâmetro;</p> <p><b>Deve seguir as seguintes conformidades e normas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Certificado de Conformidade ABNT NBR 13961:2010 ou mais recente, de acordo com NR-17, a ser apresentado juntamente com a Proposta de Preço;</li> <li>- Certificado Ambiental do FSC ou CERFLOR, em nome do fabricante do mobiliário, comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento, a ser apresentado juntamente com a Proposta de Preço;</li> <li>- Laudo de profissional (engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou ergonomista) devidamente habilitado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da norma regulamentadora NR-17 do ministério do trabalho, a ser apresentado juntamente com a Proposta de Preço;</li> </ul> |
|  | 8 | <p>Mesa de apoio / centro</p>  <p>Figura meramente ilustrativa</p> | <p><b>Mesa de centro, com as demais características:</b></p> <p><b>Dimensões:</b> 550 x 550 x 490mm (L x P x A) - as medidas podem ter variação no máximo, para mais ou para menos, de 50mm;</p> <p><b>Cor:</b> Tampo de madeira: Tabaco, Imbuia ou Amadeirado escuro; Estrutura metálica: Cromada.</p> <p><b>Tampo Superior:</b> Em vidro com cantos boleados, incolor, transparente, mínimo de 10mm de espessura.</p> <p><b>Tampo Inferior:</b> Em MDP ou MDF, com espessura de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno e superfície visível lisa, com espessura de 2,0,</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

|  |    |                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|--|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |    |                                                                                                                                                         | <p>deve ser fixado à estrutura diretamente na travessa utilizado para acondicionar revistas, jornais e outros. No tampo superior distanciadores cilíndricos com revestimento cromado, e tampo inferior fixado.</p> <p><b>Estrutura:</b> Em tubo de aço, de formato retangular e com travessas de sustentação para tampos inferior e superior, com revestimento cromado. Deve possuir sapatas niveladoras reguláveis.</p> <p><b>Deve seguir as seguintes conformidades e normas:</b></p> <p>- Certificado Ambiental do FSC ou CERFLOR, em nome do fabricante do mobiliário, comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento, a ser apresentado juntamente com a Proposta de Preço;</p>                                                                                                        |
|  | 9  | <p>Mesa de canto / aparador</p>  <p>Figura meramente ilustrativa</p> | <p><b>Mesa de canto / aparador, com as demais características:</b></p> <p><b>Dimensões:</b> Altura de 850mm, comprimento de 1250mm e profundidade de 400mm, as medidas podem ter variação no máximo, para mais ou para menos, de 50mm;</p> <p><b>Cor:</b> Branco, Tabaco, Imbuia ou Amadeirado escuro.</p> <p><b>Corpo:</b> Produzido em MDF ou MDP 25mm, deve possuir tampo, pés laterais e painel frontal, com encabeçamento em fita reta de PVC na mesma cor do tampo e quinas retas. Conter sapatas reguláveis nos pés.</p> <p><b>Deve seguir as seguintes conformidades e normas:</b></p> <p>- Certificado Ambiental do FSC ou CERFLOR, em nome do fabricante do mobiliário, comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento, a ser apresentado juntamente com a Proposta de Preço;</p> |
|  | 10 | <p>Mesa de escritório em L</p>                                                                                                                          | <p><b>Mesa de escritório em L - Mesa de trabalho com corte convexo, com as demais características:</b></p> <p><b>Dimensões:</b> 1550x1550x650x790mm (Comprimento A x Comprimento B x Profundidade x Altura) as medidas podem ter</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |



Figura meramente ilustrativa

variação no máximo, para mais ou para menos, de 50mm;

**Cor:** Cinza

**Confeccionado em:** MDP ou MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura com bordas encabeçadas com fita de poliestireno reta de no mínimo 2,0mm. Sistema de passagem de cabeamento, possuindo diâmetro mínimo de 60mm injetado em. Painel frontal e lateral possuindo mínimo de 250mm confeccionado em MDP ou MDF com revestimento melamínico baixa pressão mínimo de 15mm de espessura com bordas na parte inferior com fita reta de poliestireno mínima de 0,5mm na mesma cor do tampo aplicadas com cola.

**Estrutura:** Composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura mínima de 1,20 mm, tampa vertical em polipropileno ou em aço removível, formando uma calha interna para passagem de fiação. Passagem de cabos na parte externa da coluna, com tampa. Base de sustentação inferior e estrutura superior confeccionados em aço ou em chapa de aço com espessura mínima de 1,20mm, ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 02 sapatas reguladoras de nível, permitindo o ajuste de altura do tampo em relação ao piso e possíveis deformidades do piso.

Estrutura de canto em chapa de aço SAE 1010/1020 com secção redonda mínima de 3 polegadas de diâmetro ou coluna central em tubo de aço mínimo 80x80, com espessura mínima de 1,2mm e sapata reguladora de nível. Tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi, na cor cinza metalizada ou preta.

**Deve seguir as seguintes conformidades e normas:**

- Certificado de Conformidade ABNT NBR 13966:2008 ou mais recente, de acordo com NR-17, a ser apresentado juntamente com a Proposta de Preço;
- Certificado Ambiental do FSC ou CERFLOR, em nome do fabricante do mobiliário, comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento, a ser apresentado juntamente com a Proposta de Preço;
- Laudo de profissional (engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou

|  |    |                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|--|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |    |                                                                                                                                                            | ergonomista) devidamente habilitado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da norma regulamentadora NR-17 do ministério do trabalho, a ser apresentado juntamente com a Proposta de Preço;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|  | 11 | <p>Mesa de reunião 3,85 x 1,15 m</p>  <p>Figura meramente ilustrativa</p> | <p><b>Mesa de reunião retangular corporativa de alto padrão, com no mínimo 02 caixas de eletrificação de mesa para acesso a pontos de energia, telefonia e lógica, com as demais características:</b></p> <p><b>Dimensões:</b> (3850x1150x790) mm (C x P x A) - as medidas podem ter variação no máximo, para mais ou para menos, de 50mm;</p> <p><b>Cor:</b> Preta.</p> <p><b>Composição da Unidade:</b> A unidade de 01 mesa de reunião retangular poderá ser apresentada em apenas um único bem, indivisível, no qual a união das diversas peças comporão apenas 01 bem, mas poderá ser apresentada, por exemplo, em um conjunto de 02 ou 03 mesas retangulares, as quais unidas, por equipamentos harmônicos e discretos, umas às outras formem, de maneira notória e visualmente agradável, o bem maior a mesa de reunião retangular.</p> <p><b>Tampo:</b> em formato retangular em madeira prensada MDF ou MDP de 25mm de espessura, com acabamento nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP). As faces laterais dos tampos recebem fita de borda reta produzida em PVC ou Poliestireno (ou material similar), com espessura de no mínimo 2mm.</p> <p><b>Sustentação do tampo:</b> em estrutura de aço com acabamento anti-ferruginoso e fosfatizante, pintura eletrostática e capacidade para suportar uma carga máxima de 150Kg - com sapata para nivelamento e corpo injetado em polipropileno (ou material similar). Barras de união das estruturas metálicas em formato retangular em aço tubular SAE 1020 com no mínimo 30x50x1,06mm de seção.</p> <p><b>Subida de cabeamento:</b> estrutura em chapa metálica SAE 1020, com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Dotado de sapata regulável com possibilidade de regulagem de até 20 mm, injetadas em polietileno copolímero.</p> |

|  |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|--|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |    | <p><b>Calha de passagem de cabos:</b> em chapa de aço SAE 1010/20, sistema de divisão de cabos através de uma canaleta interna em chapa de aço. Acabamento em pintura epóxi e tratamento superficial anticorrosivo, podendo ser fixado nos tampos por meio de parafusos de rosca auto cortante para madeira.</p> <p><b>Caixa de mesa para acesso a pontos de energia, telefonia e lógica:</b> Aba superior, tampa e corpo injetados em Poliestireno (PS) com abertura da tampa tipo basculante.</p> <p><b>Régua para eletrificação:</b> confeccionada em chapa de aço SAE 1020, encaixe para 3 tomadas de energia (2P+T) e 3 para fixação de rede de dados (RJ45). Com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi, fixados através de parafusos.</p> <p><b>Tomada elétrica:</b> cobertura em material termoplástico antichamas, com capacidade para suportar 10A em tensões de até 250V, com poço interno de encaixe, terminais de conexão do tipo lingueta padrão 6,3mm.</p> <p><b>Acabamento:</b> todas as peças metálicas devem receber tratamento desengraxante, antiferruginoso e pintura eletrostática epóxi pó com polimerização em estufa.</p> <p><b>Deve seguir as seguintes conformidades e normas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Certificado de Conformidade ABNT NBR 13966:2008 ou mais recente, de acordo com NR-17, a ser apresentado juntamente com a Proposta de Preço;</li> <li>- Certificado Ambiental do FSC ou CERFLOR, em nome do fabricante do mobiliário, comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento, a ser apresentado juntamente com a Proposta de Preço;</li> <li>- Laudo de profissional (engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou ergonomista) devidamente habilitado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da norma regulamentadora NR-17 do ministério do trabalho, a ser apresentado juntamente com a Proposta de Preço;</li> </ul> |
|  | 12 | <p>Mesa redonda 1,15m</p> <p><b>Mesa de reunião redonda alto padrão diâmetro de 1150mm, com as demais características:</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |



Figura meramente ilustrativa

**Dimensões:** (1150 x 790) mm (L x A) - as medidas podem ter variação no máximo, para mais ou para menos, de 50mm;

**Cor:** Amadeirado escuro, Cinza escuro ou Preta.

**Tampo:** em formato circular em madeira prensada MDF ou MDP de 25mm de espessura, com acabamento nas duas faces em laminado melamínico). As faces laterais dos tampo devem possuir fita de borda reta produzida em PVC ou Poliestireno (ou material similar), com espessura de no mínimo 2mm.

**Sustentação do tampo:** em estrutura de aço, com no mínimo 30x50x1,06mm de seção, acabamento anti-ferruginoso e fosfatizante, pintura eletrostática e capacidade para suportar uma carga máxima de 150Kg - com sapata para nivelamento e corpo injetado em polipropileno (ou material similar). Barras de união das estruturas metálicas em formato retangular em aço tubular.

**Acabamento:** todas as peças metálicas devem receber tratamento desengraxante, antiferruginoso e pintura eletrostática epóxi pó com polimerização em estufa.

**Deve seguir as seguintes conformidades e normas:**

- Certificado de Conformidade ABNT NBR 13966:2008 ou mais recente, de acordo com NR-17, a ser apresentado juntamente com a Proposta de Preço;
- Certificado Ambiental do FSC ou CERFLOR, em nome do fabricante do mobiliário, comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento, a ser apresentado juntamente com a Proposta de Preço;
- Laudo de profissional (engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou ergonomista) devidamente habilitado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da norma regulamentadora NR-17 do ministério do trabalho, a ser apresentado juntamente com a Proposta de Preço;

Mesa retangular para escritório 1,25m

13

**Mesa retangular para escritório alto padrão – estação de trabalho, com as demais características:**



Figura meramente ilustrativa

**Dimensões:** 1250x650x790 mm (C x P x A) - as medidas podem ter variação no máximo, para mais ou para menos, de 50mm;

**Cor:** Cinza claro

**Tampo:** formato retangular em madeira prensada MDF ou MDP de 25mm de espessura, com encabeçamento em fita reta de PVC na mesma cor do tampo com no mínimo 2,0 mm de espessura e com as quinas retas.

**Painel Frontal:** Painel frontal estrutural com 18 mm de espessura, 320mm de largura e comprimento de acordo com o tamanho do tampo da mesa, confeccionado em MDP revestido ou MDF em laminado melamínico, fita reta de PVC na mesma cor do painel com no mínimo 1,0 mm de espessura mínima.

**Pés laterais:** Estrutura composta por par de pés laterais em formato de “L”, cuja composição se divide em base inferior, coluna e base superior para suporte do tampo. Base inferior fabricada em chapa de aço medindo, no mínimo, 550 x 60 mm, com sapatas niveladoras, fixadas na parte inferior da base para regular desníveis de piso. Coluna dupla confeccionada em tubo de aço com espaçamento mínimo entre elas de 100mm, proporcionando interligação entre as bases e coluna. Base superior para apoio do tampo fabricada em chapa de aço. Os cantos e dobras deverão ser arredondadas, evitando arestas cortantes.

**Sustentação do tampo:** em estrutura de aço com acabamento anti-ferruginoso e fosfatizante, pintura eletrostática e capacidade para suportar uma carga máxima de 150Kg. Barras de união das estruturas metálicas em formato retangular em aço tubular com no mínimo 30x50x1,06mm de seção.

**Acabamento:** todas as peças metálicas devem receber tratamento desengraxante, antiferruginoso e pintura eletrostática epóxi pó com polimerização em estufa.

**Deve seguir as seguintes conformidades e normas:**

- Certificado de Conformidade ABNT NBR 13966:2008 ou mais recente, de acordo com NR-17, a ser apresentado juntamente com a Proposta de Preço;

|    |                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <ul style="list-style-type: none"><li>- Certificado Ambiental do FSC ou CERFLOR, em nome do fabricante do mobiliário, comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento, a ser apresentado juntamente com a Proposta de Preço;</li><li>- Laudo de profissional (engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou ergonomista) devidamente habilitado atestando que o fabricante atende aos requisitos da norma regulamentadora NR-17 do ministério do trabalho, a ser apresentado juntamente com a Proposta de Preço;</li></ul> |
| 14 | Mesa retangular para escritório 1,45m<br><br><br>Figura meramente ilustrativa | <b>Mesa retangular para escritório alto padrão – estação de trabalho, com as demais características:</b><br><br><b>Dimensões:</b> 1450x650x790mm (C x P x A) - as medidas podem ter variação no máximo, para mais ou para menos, de 50mm;<br><br><b>Cor:</b> Cinza claro<br><br><b>Tampo:</b> formato retangular em madeira prensada MDF ou MDP de 25mm de espessura, com encabeçamento em fita reta de PVC na mesma cor do tampo com no mínimo 2,0 mm de espessura e com as quinas retas.<br><br><b>Painel Frontal:</b> Painel frontal estrutural com 18 mm de espessura, 320mm de largura e comprimento de acordo com o tamanho do tampo da mesa, confeccionado em MDP revestido ou MDF em laminado melamínico, fita reta de PVC na mesma cor do painel com no mínimo 1,0 mm de espessura mínima.<br><br><b>Pés laterais:</b> Estrutura composta por par de pés laterais em formato de “L”, cuja composição se divide em base inferior, coluna e base superior para suporte do tampo. Base inferior fabricada em chapa de aço medindo, no mínimo, 550 x 60 mm, com sapatas niveladoras, fixadas na parte inferior da base para regular desníveis de piso. Coluna dupla confeccionada em tubo de aço com espaçamento mínimo entre elas de 100mm, proporcionando interligação entre as bases e coluna. Base superior para apoio do tampo fabricada em chapa de aço. Os cantos e dobras deverão ser arredondadas, evitando arestas cortantes.<br><br><b>Sustentação do tampo:</b> em estrutura de aço com acabamento anti-ferruginoso e |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

|    |                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <p>fosfatizante, pintura eletrostática e capacidade para suportar uma carga máxima de 150Kg.</p> <p><b>Acabamento:</b> todas as peças metálicas devem receber tratamento desengraxante, antiferruginoso e pintura eletrostática epóxi pó com polimerização em estufa.</p> <p><b>Deve seguir as seguintes conformidades e normas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Certificado de Conformidade ABNT NBR 13966:2008 ou mais recente, de acordo com NR-17, a ser apresentado juntamente com a Proposta de Preço;</li><li>- Certificado Ambiental do FSC ou CERFLOR, em nome do fabricante do mobiliário, comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento, a ser apresentado juntamente com a Proposta de Preço;</li><li>- Laudo de profissional (engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou ergonomista) devidamente habilitado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da norma regulamentadora NR-17 do ministério do trabalho, a ser apresentado juntamente com a Proposta de Preço;</li></ul> |
| 15 | <p>Mesa refeitório 6 lugares</p>  <p>Figura meramente ilustrativa</p> | <p><b>Mesa de refeitório escamoteável, com as demais características:</b></p> <p><b>Dimensões:</b> Comprimento - 1800mm, Profundidade do tampo - 800mm, Profundidade aberta - 1600mm, Altura total - 830mm. - as medidas podem ter variação no máximo, para mais ou para menos, de 50mm;</p> <p><b>Tampo:</b> material em MDP de 25mm, revestido em laminado melamínico de alta pressão (fórmica) na cor branca, com acabamento da borda em PP de 2,0mm de espessura, anti amarelamento.</p> <p><b>Assento:</b> material em MDP de 25mm, produzido com bordas arredondadas, revestido em BP, bordas em PP de 2mm de espessura, anti amarelamento com as seguintes dimensões 350 x 290mm (CxP). Cor: Branco; Quantidade de lugares: 6 lugares;</p> <p><b>Estrutura:</b> tubo em aço redondo 1” e 1 ¼” e tubo de aço retangular de 30 x 50mm; Tratamento anti ferrugem e corrosão; Pintura: Epóxi-pó; Cor: Preta; Pontes: Externas em polipropileno injetado.</p> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

|    |                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <p><b>Deve seguir as seguintes conformidades e normas:</b></p> <p>- Certificado Ambiental do FSC ou CERFLOR, em nome do fabricante do mobiliário, comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento, a ser apresentado juntamente com a Proposta de Preço;</p> |
| 16 | <p>Prateleira Suspensa</p>  <p>Figura meramente ilustrativa</p> | <p><b>Prateleira suspensa, com as demais características:</b></p> <p><b>Dimensão:</b> Prateleiras: Comprimento x Largura 100 cm x 24 cm. - as medidas podem ter variação no máximo, para mais ou para menos, de 50mm;</p> <p><b>Prateleiras:</b> 02 (duas) unidades produzidas em MDF ou MDP com espessura mínima de 15mm, cor amadeirado.</p> <p><b>Estrutura:</b> mínimo 02 (dois) suportes produzidos em ferro, no formato retangular, para fixação segura das duas prateleiras na parede, com distância mínima de 30cm e máxima de 50cm entre a prateleira inferior e a superior, garantindo estabilidade. Cor: preto.</p> <p><b>Peso suportado:</b> 30 kg</p> <p><b>Deve seguir as seguintes conformidades e normas:</b></p> <p>- Certificado Ambiental do FSC ou CERFLOR, em nome do fabricante do mobiliário, comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento, a ser apresentado juntamente com a Proposta de Preço;</p> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 17 | <p>Sofá 01 lugar</p>  <p>Figura meramente ilustrativa</p>     | <p><b>Sofá de 01 lugar projetado para compor espaços corporativos, proporcionando conforto com qualidade, design clássico, almofada do encosto fixa, com as demais características:</b></p> <p><b>Dimensões:</b> (780x800x830) mm (C x P x A) (altura piso ao assento: 450mm) - as medidas podem ter variação no máximo, para mais ou para menos, de 50mm;</p> <p><b>Cor:</b> Preto</p> <p><b>Armação Estrutural:</b> em madeira de</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

|  |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |    | <p>eucalipto, com cintas elásticas fixadas com grampos galvanizados. Forro de acabamento inferior em TNT grampeado junto à armação.</p> <p><b>Pés:</b> de alumínio anodizado fosco com pastilhas de feltro para evitar riscos no piso.</p> <p><b>Almofada do Assento:</b> solta revestido em símile couro, de fácil retirada do revestimento através de zíper, composta por uma camada de espuma laminada D26 Soft com 140 mm de espessura mínima – capacidade para suportar e não deformar com cargas superiores a 150Kg.</p> <p><b>Almofada do Encosto:</b> fixa, revestida em símile couro, com uma camada de espuma laminada D23 Soft, com 160 mm de espessura mínima e inclinação de 102° com relação ao assento com uma camada macia de fibra 2TB150.</p> <p><b>Material do Braço:</b> fixo, revestido em símile couro, com uma camada de espuma laminada D23 Soft, com 160 mm de espessura mínima e inclinação de 102° com relação ao assento com uma camada macia de fibra 2TB150. Braços integrados ao conjunto com o mesmo tipo de acabamento do assento e encosto.</p> <p><b>Deve seguir as seguintes conformidades e normas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Certificado de Conformidade ABNT NBR 15164:2004 ou mais recente, de acordo com NR-17, a ser apresentado juntamente com a Proposta de Preço;</li> <li>- Certificado Ambiental do FSC ou CERFLOR, em nome do fabricante do mobiliário, comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento, a ser apresentado juntamente com a Proposta de Preço;</li> <li>- Laudo de profissional (engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou ergonomista) devidamente habilitado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da norma regulamentadora NR-17 do ministério do trabalho, a ser apresentado juntamente com a Proposta de Preço;</li> </ul> |
|  | 18 | <p>Sofás de 02 lugares</p> <p><b>Sofá de 02 lugares projetado para compor espaços corporativos, proporcionando conforto com qualidade, design clássico, almofada do encosto fixa, com as demais características:</b></p> <p><b>Dimensões:</b> (1500x700x800) mm (C x P x A) (altura piso ao assento: 450mm) - as medidas</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |



Figura meramente ilustrativa

podem ter variação no máximo, para mais ou para menos, de 50mm;

**Cor:** Preto

**Armação Estrutural:** em madeira de eucalipto selecionado e compensado de pinos, com cintas elásticas fixadas com grampos galvanizados. Forro de acabamento inferior em TNT grampeado junto à armação.

**Pés:** de alumínio anodizado fosco com pastilhas de feltro para evitar riscos no piso.

**Almofada do Assento:** solta revestido em símile couro, de fácil retirada do revestimento através de zíper, composta por uma camada de espuma laminada D26 Soft com 140 mm de espessura mínima – capacidade para suportar e não deformar com cargas superiores a 150Kg.

**Almofada do Encosto:** fixa, revestida em símile couro, com uma camada de espuma laminada D23 Soft, com 160 mm de espessura mínima e inclinação de 102° com relação ao assento com uma camada macia de fibra 2TB150.

**Material do Braço:** fixo, revestido em símile couro, com uma camada de espuma laminada D23 Soft, com 160 mm de espessura mínima e inclinação de 102° com relação ao assento com uma camada macia de fibra 2TB150. Braços integrados ao conjunto com o mesmo tipo de acabamento do assento e encosto.

**Deve seguir as seguintes conformidades e normas:**

- Certificado de Conformidade ABNT NBR 15164:2004 ou mais recente, de acordo com NR-17, a ser apresentado juntamente com a Proposta de Preço;
- Certificado Ambiental do FSC ou CERFLOR, em nome do fabricante do mobiliário, comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento, a ser apresentado juntamente com a Proposta de Preço;
- Laudo de profissional (engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou ergonomista) devidamente habilitado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da norma regulamentadora NR-17 do ministério do trabalho, a ser apresentado juntamente com a Proposta de Preço;

Anexo II do Termo de Referência

**MATRIZ DE RISCO**

| <b>EVENTO/RISCO</b>                                                                                                                        | <b>RESPONSÁVEL</b> | <b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>                                                                                                                                                                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Falta de condições para recebimento dos objetos.                                                                                           | HEMOBRÁS           | Desenvolvimento de planejamento do fornecimento do objeto com o fornecedor.                                                                                                                                       |
| Falta de condições para entregar objetos no prazo contratual.                                                                              | CONTRATADA         | Comunicação contínua com o fornecedor para identificação imediata do evento de risco. Buscando tempo hábil para a tomada de ações. Cancelamento do contrato, se aplicável. Prorrogação de contrato, se aplicável. |
| Objeto entregue fora das especificações e/ou danificadas.                                                                                  | CONTRATADA         | Devolução do objeto ao fornecedor para entrega de novos produtos conforme especificações.                                                                                                                         |
| Falhas em sistemas de comunicação: telefonia, e-mail (spam) e/ou dados                                                                     | HEMOBRÁS           | Acompanhamento para verificação imediata de qualquer falha de comunicação. Alteração de prazo contratual, se aplicável.                                                                                           |
| Ausência simultânea de fiscal de contrato e fiscal substituto de contrato.                                                                 | HEMOBRÁS           | Planejamento para minimizar ausências                                                                                                                                                                             |
| Ausência de comunicação de aceite e recebimento definitivo de objetos.                                                                     | HEMOBRÁS           | Aceitação e recebimento definitivos feitos de modo automático após fim do prazo contratual. Solicitação de prorrogação de data para recebimento definitivo.                                                       |
| Falta de condições de transporte rodoviário do objeto causada por motivos alheios às partes (inundações, manifestações de populares, etc.) | CONTRATADA         | Agendamento de datas favoráveis, facilitando a entrega. Aditivo para Prorrogação de contrato, se aplicável.                                                                                                       |
| Problemas logísticos como quebra de caminhão e atraso na entrega.                                                                          | CONTRATADA         | Exigir plano de manutenção preventiva de frota e monitoramento, bem como acionamento imediato de veículo reserva ou transbordo de carga para outro veículo.                                                       |
| Avarias no transporte causadas por acondicionamento incorreto ou falha na mão de obra do carregador/descarregador                          | CONTRATADA         | Realizar auditoria do carregamento e inspeção visual antes da partida, bem como registro fotográfico.                                                                                                             |
| Inexecução parcial ou total do objeto por motivos diversos (falta de matéria-prima, falta de pessoal, etc.).                               | CONTRATADA         | Aplicação de sanções administrativas conforme o item 20 do presente Termo de Referência, se aplicável.                                                                                                            |

Anexo III do Termo de Referência

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO**

À Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – Hemobrás

CNPJ: 07.607.851/0002-27

ENDEREÇO: ROD BR 101, S/N, QUADRA D, LOTE 6, POLO FARMACOQUÍMICO – ZONA RURAL Goiana-PE,  
CEP: 55.900-000

Segue proposta comercial referente à licitação para contratação de aquisição de mobiliários comuns por Ata de Registro de Preço, de acordo com os preços expostos abaixo:

**Tabela 1 - Proposta de Preço**

| GRUPO              | ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO                                                                   | MARCA | QUANTIDADE | UNIDADE DE FORNECIMENTO | PREÇO    |       |
|--------------------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|-------------------------|----------|-------|
|                    |      |                                                                                           |       |            |                         | UNITÁRIO | TOTAL |
|                    | 1    | Armário Alto – 02 portas.                                                                 |       | 50         | Unidade                 |          |       |
|                    | 2    | Armário Baixo – 02 portas.                                                                |       | 50         | Unidade                 |          |       |
|                    | 3    | Armário para pasta suspensa                                                               |       | 15         | Unidade                 |          |       |
| 1                  | 4    | Cadeira giratória, com espaldar alto e apoia braços, tipo diretor.                        |       | 800        | Unidade                 |          |       |
|                    | 5    | Encosto de cabeça para cadeira giratória, com espaldar alto e apoia braços, tipo diretor. |       | 20         | Unidade                 |          |       |
|                    | 6    | Cadeira giratória, com espaldar alto, sem apoia braços, tipo diretor.                     |       | 60         | Unidade                 |          |       |
|                    | 7    | Gaveteiro volante                                                                         |       | 600        | Unidade                 |          |       |
|                    | 8    | Mesa de apoio / centro                                                                    |       | 05         | Unidade                 |          |       |
|                    | 9    | Mesa de canto / aparador                                                                  |       | 05         | Unidade                 |          |       |
|                    | 10   | Mesa de escritório em L                                                                   |       | 20         | Unidade                 |          |       |
|                    | 11   | Mesa de reunião 3,85 x 1,15 m                                                             |       | 10         | Unidade                 |          |       |
|                    | 12   | Mesa redonda 1,15m                                                                        |       | 20         | Unidade                 |          |       |
|                    | 13   | Mesa retangular para escritório 1,25m                                                     |       | 700        | Unidade                 |          |       |
|                    | 14   | Mesa retangular para escritório 1,45m                                                     |       | 30         | Unidade                 |          |       |
|                    | 15   | Mesa refeitório 6 lugares                                                                 |       | 05         | Unidade                 |          |       |
|                    | 16   | Prateleira Suspensa                                                                       |       | 05         | Unidade                 |          |       |
|                    | 17   | Sofá 01 lugar                                                                             |       | 10         | Unidade                 |          |       |
|                    | 18   | Sofás de 02 lugares                                                                       |       | 05         | Unidade                 |          |       |
| <b>VALOR TOTAL</b> |      |                                                                                           |       |            |                         |          |       |

De acordo com a planilha de preços exposta acima, nossa proposta tem preço global fixado em R\$ ..... (.....).

A validade desta proposta é de ..... (.....) dias

**Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades determinadas no Termo de Referência.**

**Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.**

**DADOS DA EMPRESA PARA EFEITO DA EVENTUAL CONTRATAÇÃO:**

**EMPRESA**

Nome Empresa:

CNPJ:

Insc. Est.:

Endereço Comercial:

Cidade:

Estado:

CEP:

Telefone:

E-mail:

**DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DE CONTRATO**

Nome:

RG:

CPF:

CARGO:

(Local)....., de 20\_\_.

.....  
(Assinatura do representante legal e carimbo)

**NOTAS**

- 1) Este documento deverá ser emitido em papel timbrado do Licitante.
- 2) O prazo mínimo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias a contar da sessão pública.
- 3) A documentação comprobatória de poderes do representante legal, especialmente designado para assinatura do Termo de Contrato deverá ser encaminhada em conjunto com esta proposta.